



PORTARIA Nº 190 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a atividade de Agente de Controle de Entradas do Almoxarifado do Campus Londrina:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA	1143557	TITULAR
MARCELO ASSI DE ALMEIDA	1802536	SUBSTITUTO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral